

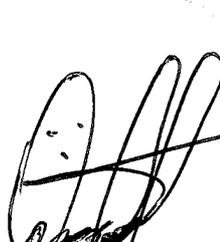
# Câmara Municipal de Sandovalina

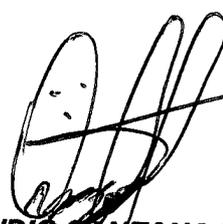
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## ATA Nº 974/2021 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 05 (cinco) dia do mês de Fevereiro de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 3ª (Terceira) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, não havendo ausência. Às Vinte Horas e Nove Três Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO”**, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a **Ata nº 973/2021** da 1º Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por Unanimidade. Em seguida o Secretário da mesa o Senhor: **Claudio Santana da Silva**, fez a leitura na íntegra do **Projeto de Lei nº 001/2021**, de Autoria do chefe do Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva**, (Prefeito Municipal), que Dispõe Sobre: **Autoriza o Poder Executivo de Sandovalina SP, a integrar no consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista – CIOP, ratificando em todos os seus termos o Protocolo de Intenções firmado, nos termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei, os Senhores Vereadores: **Carlos José da Silva**, onde o mesmo pede para o Senhor Presidente para que o mesmo autorize o Senhor Secretário a fazer a leitura do Impacto Financeiro referente ao projeto de lei, para melhor esclarecimento, sendo que o Senhor Secretário atendendo ao pedido do Senhor Vereador, fez a leitura do referido Impacto Financeiro, e dando sequência na discussão do referido projeto de lei a palavra ainda foi usada pelos Senhores Vereadores: **Claudemir Neves da Silva** e o Senhor Presidente, **Luiz Henrique Rocha da Silva**, e em seguida o Senhor Presidente coloca o referido projeto de lei em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO”**, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte Horas e Vinte e Dois Minutos, para constar Eu  (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

  
LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
CLAUDIO SANTANA DA SILVA  
1º SECRETÁRIO

  
JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO